



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste município.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste município -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. O(A) Gestor(a) em ordem DIRETA, em consenso com sua equipe técnica DETERMINA a vedação da participação de consórcio e pessoa física nos procedimentos desta Edilidade, excerto quando for viáveis suas participações. Esta decisão é tomada pelo Gestor em caráter discritivo por o mesmo achar inviável esses tipos de participantes para determinandos objetos.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, embalagem de 400 g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, fabricantes e data de validade.	Und	4200
DFD 2	ARROZ POLIDO CRU, branco, tipo 1, classe longo fino, prazo de validade de no mínimo 180 dias. Com identificação do produto, informações nutricionais e do fabricante. Acompanhado do certificado de classificação.	Kg	8400
DFD 3	AÇÚCAR refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos integros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data validade, quantidade do produto de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	8400
DFD 4	ARROZ parboilizado, tipo I, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Kg	8400
DFD 5	BISCOITO CREAM CRACKER, com 400 g, acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Und	8400
DFD 6	CAFÉ torrado e moído de primeira qualidade, com 500 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café ABIC.	Und	8400
DFD 7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca, composição nutricional mínima: 82% de carboidratos e 320 kcal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até	Kg	8400

	o momento do consumo de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
DFD 8	FEIJÃO CARIOQUINHA novo, Tipo I, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. Safra não superior a 2 (dois) anos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura.		16800
DFD 9	FLOCOS DE MILHO pré cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integração do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidade	16800
DFD 10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpo, isenta de ferrugem não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo o mínimo 400 g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidade	4200
DFD 11	MACARRÃO vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima de 13%, embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em fardos lacrados. De acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidade	16800
DFD 12	MARGARINA vegetal de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 500 g, original do fabricante, com dados de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unidade	4200
DFD 13	ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em latas ou garrafas plásticas limpas, isentas de ferrugem, amassaduras, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade de produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, apresentar validade mínima de seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Unidade	4200
DFD 14	SAL refinado, iodado, embalagem de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	4200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PÁG.: 04

4.2.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1. Entrega: 10 (dez) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 9 (nove) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste município.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo

Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 1.080.240,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
DFD 1	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, embalagem de	...	Und	4200	6,13	25.746,00
DFD 2	ARROZ POLIDO CRU, branco, tipo 1, classe long	...	Kg	8400	6,98	58.632,00
DFD 3	AÇÚCAR refinado amorfo de primeira qualidade.	...	Kg	8400	6,06	50.904,00
DFD 4	ARROZ parboilizado, tipo I, longo, constituíd	...	Kg	8400	7,28	61.152,00
DFD 5	BISCOITO CREAM CRACKER, com 400 g, acondicion	...	Und	8400	7,13	59.892,00
DFD 6	CAFÉ torrado e moído de primeira qualidade, c	...	Und	8400	34,20	287.280,00
DFD 7	FARINHA DE MANDIOCA, torrada, de primeira qua	...	Kg	8400	7,16	60.144,00
DFD 8	FEIJÃO CARIOQUINHA novo, Tipo I, constituído	...	Kg	16800	11,33	190.344,00
DFD 9	FLOCOS DE MILHO pré cozido, amarelo, com aspe	...	Unidade	16800	3,05	51.240,00
DFD 10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26%	...	Unidade	4200	18,50	77.700,00
DFD 11	MACARRÃO vitaminado, tipo espaguete, cor amar	...	Unidade	16800	3,80	63.840,00
DFD 12	MARGARINA vegetal de primeira qualidade, acon	...	Unidade	4200	7,40	31.080,00
DFD 13	ÓLEO DE SOJA refinado, embalado em latas ou g	...	Unidade	4200	12,63	53.046,00
DFD 14	SAL refinado, iodado, embalagem de 1 kg, em s	...	Kg	4200	2,20	9.240,00
Total						1.080.240,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, que tem como objetivo a composição de cestas básicas para distribuição gratuita aos munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social deste município;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

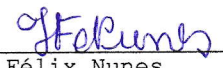
8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

Duas Estradas - PB, 10 de Fevereiro de 2025.


Josilene Félix Nunes
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO

